



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 05  
Proc. nº 13/21  
Rubrica

## DESPACHO

Encaminha-se ao Setor de Compras, para elaboração do projeto básico conforme anexo ora solicitado para providencias necessárias a contratação e posterior envio para autorização do seguimento do pleito.

Pindaré Mirim – MA, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP